EMMELY FERNANDES

ADVOCACIA

Autorização\ Procuração

Eu, VANDER EMILIO BORGES DE ALMEIDA, CABO-VERDIANA, natural de SANTIAGO, nascido(a) em 21/12/1983, com passaporte emitido pela REPÚBLICA DE CABO VERDE sob o nº PA229421, emitido em 07/12/2021 e com validade até 06/12/2026, residente e domiciliado(a) no CABO-VERDE, AUTORIZO a Sra. EMMELY FERNANDES LEANDRO, contribuinte fiscal nº 297.653.164 e o Sr. AILSON LIMA FRANÇA, contribuinte fiscal nº 296.270.490, ambos com domicilio na Rua Ordem Terceira de São Francisco, Nº 3 – 3º DTO, 2050-397 Azambuja, a pedir em meu nome o **NUMERO DE IDENTIFICACAO FISCAL** junto a Autoridade Tributaria e Aduaneira de Portugal, bem como, Solicitar \ Pedir \ Requerer \ Cessar \ Cancelar em meu nome, o **NÚMERO DE CONTRIBUINTE**, assim como solicitar o **NUMERO DA SEGURANÇA SOCIAL** inclusive através do método **NISS NA HORA,** podendo praticar todos os atos junto a segurança social em nome do mandante, e realizar todas e quaisquer diligencias na defesa dos interesses do mandante, praticar e assinar tudo o que se mostre necessário aos indicados fins, inclusive podendo mudar morada fiscal para Portugal tanto da atividade como do número de identificação fiscal e ficar neste mesmo ato, autorizado a ser meu responsável fiscal, emprestando – me a sua morada para todos os fins enquanto estiver fora da Republica Portuguesa.

Sendo verdade, Assino,

Azambuja, 26 de abril de 2024

PASSAPORTE Nº PA229421

Morada: Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078 Lisboa.
Instagram: emmelyfernandesadv
Telemóvel: +351 926 675 907
E-mail: emmely.fernandes@hotmail.com
Site: www.emmelyfernandesadv.com